

Resolução nº 02/2022 – Conselho Curador, de 25 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a aprovação da Política de Investimentos para o exercício de 2022 do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte – PREVIJUNO.

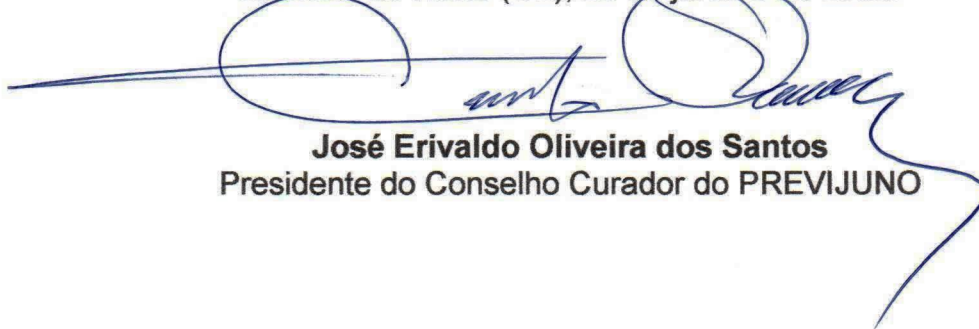
**O CONSELHO CURADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE- PREVIJUNO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, inciso III e o Parágrafo único da Lei Complementar n. 23, de 25 de maio de 2007, e a aprovação registrada na Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Curador, de 25 de janeiro de 2022,

**RESOLVE:**

Art.1º Fica aprovada a Política de Investimentos para o exercício de 2022, do Fundo de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte- PREVIJUNO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte (CE), 25 de janeiro de 2022.



**José Erivaldo Oliveira dos Santos**  
Presidente do Conselho Curador do PREVIJUNO